



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO N° 21/2015.

Senhor Presidente,

Aprovado por
Em 03/09/2015

Senhores Vereadores:

- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de envidar esforços objetivando a criação da **Guarda Municipal**, conforme dispõe a Constituição Federal – art. 144, § 8º, e Lei Orgânica do Município Art. 93.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal visa à proteção dos bens e serviços municipais, através da proteção do patrimônio público contra ações de vandalismo, além de promover maior segurança e bem estar a todos os cidadãos, sobretudo durante a noite.

Vejamos o que diz o **Art. 144 da Constituição Federal**: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos”:

.....
§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

A Guarda Municipal promove segurança às pessoas, aos prédios públicos, praças, jardins, monumentos, bem como o zelo pelo meio ambiente, a limpeza urbana, etc.

Há muitos anos venho levantando essa bandeira: a criação da Guarda Municipal em nossa cidade. Desde o meu primeiro ano de mandato que vi a necessidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

desse importante serviço para Floresta, tal como funciona em diversas cidades – Serra Talhada, entre outras; e venho reiterando sempre através de proposições nesta Casa.

Além de se fazer necessária a sua criação para proteção do patrimônio público, coibir atos de vandalismo, a população florestana reivindica sua própria segurança. Seria também de fundamental importância para alguns comerciantes que, além de arcar com alta carga de impostos, têm ainda que pagar vigilantes para atuarem na proteção dos seus prédios.

É importante ressaltar que a criação da Guarda Municipal contribuiria com a geração de empregos para jovens de nossa terra que possuem perfil para as atribuições pertinentes ao cargo.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos órgãos públicos de nossa cidade, especialmente às escolas, às igrejas, e aos comerciantes locais.

Sala das reuniões, em 13 de maio de 2015.

Fávio Lúcio de Sa Ferraz

Vereador

Alberto Carlos de Souza
Eduardo
Caicílio Faustino
Ana Beatriz Numriano
Edson Ferreira